



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 3502/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o **Processo n. 23073.020245/2016-71**, da Superintendência do Complexo Hospitalar da UFPA da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH),

**Considerando** a adesão desta Universidade à EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011, publicada no DOU de 16/12/2011, de acordo com aprovação do Conselho Universitário, nos termos da Resolução CONSUN/723, de 18/12/2013;

Considerando a nomeação da Sra. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA, por meio da Portaria EBSERH/923, de 15/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2016;

**Considerando** o disposto no art. 13, da supracitada Lei n. 12.550/2011, combinado com os artigos 11 e 12 do Decreto-lei n. 200, de 25/02/1967

## RESOLVE:

I Designar **IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA**, portadora do CPF/MF: 208.415.582-72, investida nas funções de **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará**, conforme Contrato celebrado com a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011 para o exercício das funções de **Gestora Financeira** do referido Complexo Hospitalar, **a partir de 04 de agosto de 2016**.

II. Designar a servidora acima referida para responder pela Superintendência do supracitado Complexo Hospitalar, nas faltas ou impedimentos do Superintendente, Dr. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, em suas faltas ou impedimentos, com as seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários dos **HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) e BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS)**;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos dos Hospitais Universitários acima referidos;
- c) Promover licitações;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, observado o disposto no art. 13, da supracitada Lei n. 12.550/2011.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**